

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.292, de 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022  
 EDITAL Nº 32 - CBMPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**Onde se lê:**

ANEXO I  
 LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
 ENDEREÇO: Av. Júlio Cesar, 3000. Bairro: Val-de-Cans – Belém  
 HORARIO: 09h. às 13h.

**Leia-se:**

ANEXO I  
 LOCAL: Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 13 – Bairro Centro, Marituba – PA.

**Onde se lê:**

ANEXO II  
 LOCAL: 5º Grupamento Bombeiro Militar  
 ENDEREÇO: Rod. Transamazônica, Km 01. Bairro: Cidade Nova- Marabá  
 HORARIO: 09h. às 13h.

**Leia-se:**

ANEXO II  
 LOCAL: 5º Grupamento Bombeiro Militar  
 ENDEREÇO: Rod. Transamazônica, Km 01. Bairro: Cidade Nova- Marabá

**Onde se lê:**

ANEXO III  
 LOCAL: 4º Grupamento Bombeiro Militar  
 ENDEREÇO: Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha- Santarém  
 HORARIO: 09h. às 13h.

**Leia-se:**

ANEXO III  
 LOCAL: 4º Grupamento Bombeiro Militar  
 ENDEREÇO: Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha- Santarém  
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
 COMANDANTE- GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
 EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM  
 DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

**Protocolo: 906700****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
 Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 / PE SRP 015/2022 - SESP, e Processo Administrativo Nº 2022/1480794.  
 Unidade Gestora: 310101 - CBM  
 Unidade orçamentária: 31101- CBMPA  
 Fonte de Recurso: 003.700.0000.06 - Superávit Convênio CBMPA/INFRAERO  
 Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de unidades do CBM  
 Elemento de despesa: 449052 - Material permanente  
 Plano Interno: 1050007563E  
 Valor Global: R\$ 272.925,00 (duzentos e setenta e dois mil, noventa e cinco e cinco reais).  
 Data da assinatura: 10/02/2023  
 Vigência: 10/02/2023 até 10/02/2024  
 Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 08.368.875/0001-52  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 906863**

que instituiu o Plano Estratégico da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP;  
 CONSIDERANDO o ESIC SegCiber, que constitui instrumento de apoio ao planejamento estratégico governamental, que reúne um conjunto de objetivos estratégicos e metas, e visa a busca da excelência da Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e da Segurança Cibernética (SegCiber) no âmbito da Administração Pública Federal, homologada pela PORTARIA Nº 14/2015 da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;  
 CONSIDERANDO o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP Versão 2.1, que constitui guia metodológico que visa auxiliar na elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da TIC no âmbito da Administração Pública Federal,  
 RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Polícia Civil do Estado do Pará, cuja composição será a seguinte:

1. Diretor da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME-PC/PA – Presidente;
2. Diretor do Núcleo de Inteligência Policial - NIP-PC/PA;
3. Diretor da Diretoria de Administração - DA-PC/PA;
4. Diretor da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos - DECCC-PC/PA
5. Diretor da Diretoria de Policiamento Especializado - DPE-PC/PA;
6. Diretor da Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR-PC/PA;
7. Diretor da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM.

Artigo 2º São atribuições da Comissão:

1. Elaborar e acompanhar a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Pará;
2. Elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Pará;
3. Revisar e atualizar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Pará, quando necessário;
4. Revisar e atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Pará, quando necessário;
5. Realizar o planejamento de aquisições de TIC, visando identificar possíveis riscos e responsabilidades pela contratação, em conformidade com as boas práticas pertinentes à matéria;
6. Elaborar plano para capacitação anual em TIC, contemplando treinamentos em processos de contratação nessa área, para que os responsáveis por planejamentos de contratação adquiram habilidades e competências para a condução desses processos licitatórios.

Artigo 3º Compete ao presidente da Comissão coordenar os trabalhos de elaboração da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, convocando os demais membros para as reuniões deliberativas.

- 1º A Comissão deverá reunir-se regularmente e, durante a elaboração das minutas do PETI e PDTIC, as reuniões deverão ocorrer em período quinzenal.
- 2º Durante o acompanhamento da execução do PETI e PDTIC, as reuniões de monitoramento e avaliação ocorrerão a cada bimestre ou antecipadamente, conforme a necessidade, proposta por qualquer membro da Comissão.
- 3º A Comissão apresentará anualmente o Relatório de Acompanhamento do PETI.
- 4º A Comissão apresentará a cada quadrimestre o Relatório de Acompanhamento do PDTIC.
- 5º A Comissão deverá manter arquivo dos registros de todas as deliberações decorrentes das reuniões, devidamente assinadas por todos os seus membros.

Artigo 4º À Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística para que adote as necessárias providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 DELEGADO GERAL  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 906903**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 006/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS**

**Belém-PA, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes na área de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 2.397, de 1º de junho de 2022,

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO N.º 001/2023****PORTARIA N.º 007/2023 – CORREGEDORIA DA PCP, de 17 de fevereiro de 2023.**

A Corregedora da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando nº 008 do Processo Administrativo Disciplinar Sumário N.º 001/2023, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar Sumário N.º 001/2023, instaurada pela PORTARIA N.º 002/2023 – CORREGEDORIA DA PCP de 04 de janeiro de 2023, publicada no DOE Nº. 35.247 de 06 de Janeiro de 2023, sob o E-Protocolo 2023/12444, por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 906810**